

PORTARIA Nº 067/2019

(DOC TCE-MT de 08.05.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução Normativa nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 35.546-1/2017,

Considerando o artigo 109-A, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão os seguintes membros:

I – Efetivos:

- a)** GUILHERME ANTONIO MALUF – Conselheiro – Presidente;
- b)** ISAIAS LOPES DA CUNHA – Conselheiro Interino – Membro;
- c)** ALISSON CARVALHO DE ALENCAR – Procurador de Contas –

Membro; e

- d)** DULCE ROSSANA CAPITULA – Consultora Jurídica Especial –

Membro.

II – Suplentes:

- a)** MAURA FERREIRA HADDAD – Assessora Técnica de Conselheiro;

e

- b)** LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS – Consultor Técnico-jurídico

de Conselheiro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 167, de 15.12.2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de maio de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente